



PORTARIA N° 144/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Adriana Buchmann – OAB/SC 38.992; Amauri dos Santos Maia – OAB/SC 34.478; Ariani Folharini Bortolatto – OAB/SC 38.881; Caetano Dias Correa – OAB/SC 20.600; Carlos Gilberto Crippa Júnior – OAB/SC 31.457; Darilê Marques da Matta – OAB/SC 38.633; Dayana Dallabrida – OAB/SC 23.196; Dilceia Terezinha Wanderlinde Gonçalves da Silva – OAB/SC 21.810; Guilherme de Almeida Bossle – OAB/SC 16.751; Isabela Pinheiro Medeiros Gonçalves da Silva – OAB/SC 14.570; Julio Guilherme Muller – OAB/SC 12.614; Leonardo Reis de Oliveira – OAB/SC 15.986; Lucas Rocha Mendes – OAB/SC 44.734; Luis Felipe Espindola Gouvêa – OAB/SC 34.560; Luiz Eduardo Altenburg de Assis – OAB/SC 40.368; Luiz Gustavo Lovato – OAB/SC 24.617; Luiza Silva Rodrigues – OAB/SC 38.993; Marina Poli Pereira – OAB/SC 32.935; Morgana Henicka Galio – OAB/SC 35.483; Pedro Henrique Reschke – OAB/SC 37.084; Rafael Bertoldi Pescador – OAB/SC 43.396; Rodrigo Brandeburgo Curi – OAB/SC 8.681; Rodrigo de Abreu – OAB/SC 14.820; Rodrigo Lima Mendonça – OAB/SC 23.504; Taiana Valar Dal Grande – OAB/SC 32.207** como integrantes da **Comissão de Estudos do Novo Código de Processo Civil**, para o triênio 2016/2018:

Registre-se. Publique-se.

Florianópolis, 12 de maio de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente